



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 2024.

No dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras; Registra - se, ainda, que em decorrência das férias do Diretor de Projetos Sr. Jorge Bayerlein, a referida Diretoria está representada pelo Sr. Wagner William Segantini; pelo período de 02/01/2024 a 18/01/2024; que participação para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta: **Item 1) RD PRE/DOB-002/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 003/SPOBRAS/2023 – Execução das obras e serviços de reforma e adequações da Nova Sede da SMDET – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, com a finalidade de adotar nova planilha de serviços e preços, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 101/2023 e adotar o novo cronograma físico-financeiro, sem alteração de prazo, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual. **Item 2) RD PRE/DOB-003/2024** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 110/SPOBRAS/2023 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 79 - pertencente a Diretoria Regional de Educação - DRE Ipiranga. (CEI Genoveva D'ascoli; CEI Içami Tiba; CEI Ind. Fernanda; CEI Vila Carioca; CEI Vereador José de Moura; CEI Direta Monumento), com a finalidade de adoção de um novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, readequada em suas quantidades, sem inclusão de itens novos, porém com alteração do valor contratual. **Item 3) RD PRE/DOB-004/2024** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 144** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL). **Item 4) RD PRE/DOB-005/2024** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de **Reforma e Manutenção de** Unidades Educacionais - Lote 237 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP). **Item 5) RD PRE/DOB-006/2024** – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 151** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Butantã (BT). **Item 6) RD**

PRE/DOB-007/2024 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 192** - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM). **Item 7)**

RD PRE/DOB-008/2024 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Requalificação de Centro Educacional Unificado – CEU Freguesia – Lote 54** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB). **Item 8)**

RD PRE/DPR-009/2024 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializada(s) em projetos de transportes em área urbana, para desenvolvimento da consolidação do estudo funcional, projetos básicos e executivos e estudos ambientais, visando a implantação do corredor de ônibus Radial Leste III - BRT, entre Terminal Itaquera e Estação Guaianases (CPTM), na região Leste da Cidade de São Paulo). **Item 9)**

RD PRE/DOB-010/2024 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 18** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB). **Item 10)**

RD PRE/DOB-011/2024 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 20** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). **Item 11)**

RD PRE/DOB-012/2024 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 19** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL). **Item 12)**

RD PRE/DOB-013/2024 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 23** - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP). **Item 13)**

RD PRE/DOB-014/2024 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 13** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ). **Item 14)**

RD PRE/DOB-015/2024 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 22** - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP). **Item 15)**

RD PRE/DOB-016/2024 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 08** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB). **Item 16)**

RD PRE/DOB-017/2024 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 16** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). **Item 17)**

RD PRE/DOB-018/2024 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 7** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB). **Item 18)**

RD PRE/DOB-019/2024 – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à

contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 09** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Guaianases (G). **Item 19) RD PRE/DOB-020/2024** – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 15** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ). **Item 20) RD PRE/DOB-021/2024** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 11** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã/Tremembé (JT). **Item 21) RD PRE/DOB-022/2024** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 10** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Ipiranga (IP). **Item 22) RD PRE/DOB-023/2024** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 17** - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP). Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constante da pauta e transcritas a seguir.

Item 1) RD PRE/DOB-002/2024 - I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - O contrato nº 003/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Macor Engenharia, Construções e Comércio LTDA, tem por objeto a Execução das obras e serviços de reforma e adequações da Nova Sede da SMDet – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, e expira em 06/12/2023. 2) - A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais, informada pela contratada e aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Viário – GVO, no processo SEI nº 7910.2023/0001840-7; a equipe da Gerência de Preços e Custos – GPC, da SPObras, elaborou o Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - RPA nº 101/2023, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada; 3) - A nova Planilha de Serviços e Preços – doc. SEI nº 091557045, incluindo os novos serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 101/2023 - doc. SEI nº 089359917, alterando o valor do contrato de **R\$ 3.419.865,29 – P0**, para **R\$ 4.730.196,05 – P0**, isto é, um acréscimo de **R\$ 1.310.330,76 - P0** resultante da redução do valor de -R\$37.998,31 que corresponde a -1,11% sobre o valor inicial do contrato, e acréscimo do valor de R\$1.348.329,07, que corresponde a 39,43% sobre o valor do contrato; 4) -As informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas foi de 39,43% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de -1,11%; 5) - Adoção do novo cronograma físico-financeiro, doc. SEI nº 091557409, sem alteração dos atuais prazos contratuais. . **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 003/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas. **Item 2) RD PRE/DOB-003/2024 - I – Relatório/Justificativa** –A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Que o contrato nº 110/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Trópico Construtora e Incorporadora Eireli, que tem por objeto a Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 79 - pertencente a Diretoria Regional de Educação - DRE Ipiranga.

(CEI Genoveva D'ascoli; CEI Içami Tiba; CEI Ind. Fernanda; CEI Vila Carioca; CEI Vereador José de Moura; CEI Direta Monumento). O vencimento atual deste contrato é 02/02/2024. 2) - A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades (doc. SEI nº 094593248), readequada em suas quantidades, alterando o valor do contrato de R\$7.161.127,40 – P0, para R\$7.082.128,44 – P0, isto é, uma redução de R\$78.998,96, ou ainda 1,10%, resultante exclusivamente da redução deste mesmo valor, sem nenhum acréscimo; sendo ainda, esta redução, resultante do aumento de R\$1.685.395,79 proveniente do acréscimo de serviços e conseqüentemente de valores em todas as planilhas, e da redução de R\$1.764.394,75 proveniente do decréscimo de serviços e conseqüentemente de valores em todas as planilhas; 3) - Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – demonstrando que o percentual de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 24,96% e, o percentual de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassou -24,99%, conforme quadro resumo dos valores a serem aditados (doc. SEI nº 094593562); 4) - Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 094593876), sem alterar os atuais prazos contratuais. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 110/SPOBRAS/2023. **Item 3) RD PRE/DOB-004/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 144**, composto pela CEI Jardim Maria Sampaio; 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 144, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$1.149.646,56, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses e o prazo de vigência de 12 (doze) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando a dotação orçamentária elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras 7) -Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de**

Unidades Educacionais - Lote 144 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL). **Item 4) RD PRE/DOB-005/2024 - I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de **Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 237**, composto pela EMEI Afrânio Peixoto, EMEF Antonio Carlos de Andrada e Silva, CEI Indireta Camélias, EMEF Capistrano De Abreu e EMEF Padre Chico Falconi, relacionada no Anexo I da referida Portaria; 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 237, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$ 14.554.115,54, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses e o prazo de vigência de 12 (doze) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 303/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.2. do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental; 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 237 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP). **Item 5) RD PRE/DOB-006/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 151**, composto por EMEF Professora Daisy Amadio Fujiwara; 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 151, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$4.760.526,52, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses e o prazo de vigência de 12

(doze) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando a dotação orçamentária elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 151 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Butantã (BT). **Item 6) RD PRE/DOB-007/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 192**, composto pela CEI Direta Vereador Roberto Gomes Pedrosa, EMEF Pref. Wladimir de Toledo, EMEF Vinicius de Moraes, EMEI Vicente de Carvalho e EMEF Rodrigo Mello Franco de Andrade; 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 192, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$10.931.748,48, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses e o prazo de vigência de 12 (doze) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), Escola Municipal de Educação Fundamental – EMEF e 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 192** - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Mateus (SM). **Item 7) RD PRE/DOB-008/2024**

- I - Relatório/Justificativa - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 301/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 04 de 08/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Requalificação de Centro Educacional Unificado - **CEU Freguesia – Lote 54** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB); 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 54, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04 de 08/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$4.496.876,75, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.1.2. do Contrato nº 301/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 04, de 08 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.368.3010.3363.44903900.00 - Construção e Implantação de Centros Educacionais Unificados (CEU); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) -Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Requalificação de Centro Educacional Unificado – CEU Freguesia – Lote 54** - Diretoria Regional de Educação - Freguesia / Brasilândia (FB). **Item 8) RD PRE/DPR-009/2024 – I – Relatório/Justificativa** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme entendimentos mantidos entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB e a São Paulo Obras – SPObras através do Processo SEI nº 6022.2023/0005370-9, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de contratação de empresa ou consórcio de empresas especializada(s) em projetos de transportes em área urbana, para desenvolvimento da consolidação do estudo funcional, projetos básicos e executivos e estudos ambientais, visando a implantação do corredor de ônibus Radial Leste III - BRT, entre Terminal Itaquera e Estação Guaianases (CPTM), na região Leste da Cidade de São Paulo; 2) - O Orçamento Referencial elaborado e revisado pela Gerência de Preços e Custos - GPC, para a realização dos serviços, no valor total de R\$ 22.706.694,45 (Data Base de julho/2023); 3) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 10 (dez) meses e o prazo de vigência de 13 (treze) meses; 4) - Que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos das Dotações Orçamentárias nºs 22.10.26.453.3009.1.099.44903900.00.1.500.9001.0 e 98.22.26.453.3009.1.099.44903900.08.1.759.0402.0, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2024/0000014-3; 5) - Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a

emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época; 6) - Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste; 7) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8) - Conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$100.000.000,00, será realizada Consulta Pública. **II – Questionamentos/Observações – Por orientação do Parecer emitido pela Gerência Jurídica, devendo apenas ser alterado no documento original da Resolução de Diretoria a redação do item 7, para constar que o procedimento licitatório terá como base a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021. A versão corrigida será disponibilizada para assinatura.** **III – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade. 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializada(s) em projetos de transportes em área urbana, para desenvolvimento da consolidação do estudo funcional, projetos básicos e executivos e estudos ambientais, visando a implantação do corredor de ônibus Radial Leste III - BRT, entre Terminal Itaquera e Estação Guaianases (CPTM), na região Leste da Cidade de São Paulo; 2) - Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para fiscalização e gerenciamento das obras. **Item 9) RD PRE/DOB-010/2024 – I – Relatório/Justificativa** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 18**, composto pela EMEI Professor Arlindo Veiga Dos Santos, EMEF Professor Aroldo De Azevedo, EMEI Brigadeiro Eduardo Gomes, EMEF Doutor Elias Siqueira Cavalcante, EMEF Professora Joaninha Grassi Fagundes, EMEF Professora Lilian Maso, EMEI Martins Fontes, EMEF Paulo Nogueira Filho e EMEF Professor Roberto Patricio; 2)- Que a Unidade Educacional referente ao Lote 18, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$8.342.259,40, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim,

conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. . **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais – Lote 18 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB). **Item 10) RD PRE/DOB-011/2024 – I – Relatório/Justificativa** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Informe demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 20**, composto pela EMEI Arthur Baptista Da Luz, EMEF Desembargador Joaquim Candido De Azevedo Marques, EMEF Professor Laerte Ramos De Carvalho, EMEI Dona Leonor Mendes De Barros, EMEF Professora Liliane Verzini Silva, EMEI Professora Lourdes Heredia Mello, EMEF Professor Mário Schenberg, CEI Nair Tadiello Gracioso, CEI O Pequeno Seareiro e EMEF Prestes Maia; 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 20, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$ 10.203.490,69, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF). 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade.1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 20** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). **Item 11) RD PRE/DOB-012/2024 – I – Relatório/Justificativa** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e**

Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - **Lote 19**, composto pela CEI Jardim Maria Sampaio, CEU Vila do Sol, EMEF Bacharel Mario Moura e Albuquerque, EMEF Procópio Ferreira, EMEF Professor Ricardo Vitiello, EMEI Parque Santo Antonio I, EMEI Marechal Mario Ary Pires, EMEF Professor Paulo Freire, EMEI Barbara Heliodora Guilhermina Da Silveira e CEMEI Jardim Angela; 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 19, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$ 9.440.771,29, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 5) -A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade. 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 19** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL). **Item 12) RD PRE/DOB-013/2024 – I – Relatório/Justificativa** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 23**, composto pela EMEI Afrânio Peixoto, EMEF Antônio Carlos de Andrada e Silva, EMEF Capistrano de Abreu, CEI Indireta Frank Duff, EMEI Globo do Sol, EMEI Professora Maria da Luz Silva de Oliveira, EMEI Maria Quitéria, EMEF Raimundo Correia, EMEF Raul Pilla e CEI Vila Progresso; 2) -Que a Unidade Educacional referente ao Lote 23, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$ 10.308.651,20, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme

estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. . **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) -Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 23** - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP). **Item 13) RD PRE/DOB-014/2024 - I – Relatório/Justificativa** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 13**, composto pela CEI Indireta Carrão II, EMEI Doutor Bueno De Azevedo, CEI Goiti, EMEF Professor Gilmar Taccola, CEI Araucárias, EMEF Professor Antonio Duarte De Almeida, CEI Jacarandá, EMEI Antonio Gonçalves Dias, CEI Dorothy Stang e EMEI Professora Denise Mercier Rodrigues Aguiar; 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 13, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$9.368.810,91, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa

especializada para a Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais – Lote 13 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ).

Item 14) RD PRE/DOB-015/2024 – I – Relatório/Justificativa - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 22**, composto pela CEI Indireta Camélias, EMEI Professora Doracil Dina Benício, CEI Jardim Campos, EMEF Senador Jose Ermirio de Moraes (constou na portaria como EMEF Jose Erminio de Moraes, Sen.), EMEF José Pedro Leite Cordeiro, EMEI Marechal Tito, CEI Maria Aparecida dos Santos, EMEF Mururés, CEI Paulo Cesar Fontelles de Lima e EMEI Professora Valentina Antonini da Silva; 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 22, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$ 10.140.852,53, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 22** - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP).

Item 15) RD PRE/DOB-016/2024 – I – Relatório/Justificativa - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 08**, composto por EMEF Cel. Pm José Herminio Rodrigues, EMEF Desembargador Sebastião Nogueira de Lima, EMEF Dona Angelina Maffei Vita, EMEF Marcilio Dias, EMEI Doutor Bernardino Pimentel Mendes, EMEI Bombeiro Jose Robson Costa de Araújo,

EMEI Manoel Preto e EMEI Nair Correa Buarque; 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 08, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$8.854.904,21, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais – Lote 08 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Freguesia / Brasilândia (FB). **Item 16) RD PRE/DOB-017/2024 – I – Relatório/Justificativa** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 16**, composto pela CEI Ângela Maria Fernandes, EMEF Professor Antônio De Sampaio Doria, EMEI Geloira de Campos, EMEF João Gualberto Do Amaral Carvalho, EMEF Cacilda Becker, EMEF Deputado João Sussumu Hirata, EMEI Anhanguera, EMEF Alferes Tiradentes, EMEF Doutor Antônio Carlos de Abreu Sodré e EMEI Professor Alexandre Correia; 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 16, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$9.490.730,49, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 -

Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais – Lote 16 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Santo Amaro (SA). **Item 17) RD PRE/DOB-018/2024 – I – Relatório/Justificativa** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 7**, composto pela CEI Casa Verde - Walter Abrahão, CEI Jardim Primavera I, EMEF Professor André Rodrigues De Alckmin, EMEF Professora Caira Alayde Alvarenga Medea, EMEF Professora Cecilia Moraes De Vasconcelos, EMEF Professor Gilberto Dupas, EMEI Felipe Mestre Jou, EMEI Jardim Monjolo I, EMEI Coronel Jose Canavo Filho e EMEI Manuel Bandeira; 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 7, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$9.354.607,99, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais – Lote 7 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB). **Item 18) RD PRE/DOB-019/2024 – I – Relatório/Justificativa** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação –

DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 09**, composto pela CEI Professor Mario Pereira Costa, CEI Madre Paulina, CEI Professora Maria Augusta De Paula, EMEF Professora Celia Regina Andery Braga, EMEF João Ribeiro De Barros, EMEF Maurício Goulart, EMEI Professora Elisa Mara Torres, EMEI Professora Lucilia De Andrade Ferreira, EMEI Margarida Maria Alves e EMEI Wilson Reis Santos; 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 09, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$ 9.680.754,69, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 09** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Guaianases (G). **Item 19) RD PRE/DOB-020/2024 – I – Relatório/Justificativa** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 15**, composto pela EMEI João Rubens Marcelo, EMEF Vicentina Ribeiro Da Luz, EMEI Professora Olandya Peres Ribeiro, EMEI Professora Suzana Evangelina Felipe, EMEI Professora Sylvia Varoni De Castro, CEI Parada XV De Novembro, EMEI Ronald De Carvalho, EMEF Roquette Pinto e EMEF Sergio Milliet; 2) Que a Unidade Educacional referente ao Lote 15, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$8.247.334,69, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços

em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II –**

Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais – Lote 15 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ).

Item 20) RD PRE/DOB-021/2024 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 11**, composto por EMEF João Domingues Sampaio, EMEI 9 De Julho, EMEI Carlos Gomes, EMEI Aviador Edu Chaves, EMEI Eduardo Carlos Pereira, EMEBS Mestre Lucie Bray, EMEI Arthur Etzel, EMEI Doutora Gina De Martino, EMEF Dom Pedro I e EMEF Professora Esmeralda Salles Pereira Ramos; 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 11, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$ 9.352.082,97, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva,

apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais – Lote 11 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã/Tremembé (JT). **Item 21) RD PRE/DOB-022/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 10**, composto pela CEI Indireta Erik Gunnar Eriksson, CEI Indireta Italo Brasil Portieri, EMEF Olavo Fontoura, EMEF Desembargador Francisco Meirelles, EMEI Antonio Figueiredo Amaral, EMEI Dom Pedro I, EMEF Antonio de Alcântara Machado, CEI Inocoop Ipiranga, EMEF Jean Mermoz e CEI Indireta Cardeal Motta; 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 10, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$ 9.361.091,42, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nºs 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

II – Resolução – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 10** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Ipiranga (IP). **Item 22) RD PRE/DOB-023/2024 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1) - Conforme demanda sob gestão da Gerência de Obras de Educação – DOB/GED e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à **Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais - Lote 17**, composto por EMEF Padre Chico Falconi, EMEF Presidente Epitácio Pessoa, CEI Indireta Espaço da Comunidade I, EMEI Doutor Fausto Ribeiro da Silva Filho, EMEF Professor Fernando de Azevedo, EMEF Padre José de Anchieta, EMEI Leila Diniz,

EMEF Arquiteto Luís Saia e EMEI Parque Santa Rita I; 2) - Que a Unidade Educacional referente ao Lote 17, consta do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 3) - O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$8.206.249,78, na Data Base de julho/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços. 4) - O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 04 (quatro) meses e o prazo de vigência de 07 (sete) meses; 5) - A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3360.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação Infantil (CEI), 16.10.12.365.3025.3362.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), 16.10.12.361.3010.3366.44905100.00 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF); 6) - Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 7) - Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1) - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de serviços de Adequação, Ampliação e Implantação dos Pórticos em Unidades Educacionais – Lote 17 - Diretoria Regional de Educação – DRE – São Miguel Paulista (MP). Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Eliana Mariano Franco, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 19 de janeiro de 2024.

DIEGO VIACELLI CABRAL

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

MARCO ALESSIO ANTUNES

DOB – Diretor de Obras

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

TAKAHARU YAMAUCHI

PRE – Presidente

WGANER WILLIAN SEGANTINI

DPR – Diretoria de Projetos (respondendo)



Eliana Mariano Franco

Secretário(a)

Em 12/03/2024, às 17:40.



Takaharu Yamauchi

Diretor-Presidente

Em 13/03/2024, às 13:05.



Marco Alessio Antunes

Diretor(a)

Em 13/03/2024, às 15:40.



DIEGO VIACELLI CABRAL

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 14/03/2024, às 10:46.



WAGNER WILLIAM SEGANTINI

Gerente

Em 14/03/2024, às 10:57.



MATHEUS SABADIN BUENO

Diretor de Representação dos Empregados

Em 14/03/2024, às 11:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099783415** e o código CRC **F361CAC7**.
